



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.01.30.580-02 - DATA: 30/01/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de alcance e visibilidade dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE, tornando necessária a locação de um veículo de som com profissional externo para garantir a divulgação eficaz e ampla das informações para a população.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública para locação de veículo de som com profissional externo para divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a licitação deve seguir os procedimentos simplificados previstos para essa modalidade, garantindo a competitividade e a transparência no processo de contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE desempenha um papel fundamental na gestão dos serviços administrativos e financeiros da cidade, sendo responsável por divulgar informações de interesse público à população. Para garantir que esses comunicados alcancem de forma eficiente e ampla todos os cidadãos, faz-se necessária a locação de um veículo de som, popularmente conhecido como carro de som, acompanhado de um profissional externo responsável por sua operação.

A divulgação sonora é um meio tradicional e eficaz de comunicação, especialmente em municípios onde a informação precisa ser disseminada de maneira ágil e direta, atingindo tanto as áreas urbanas quanto rurais. A contratação desse serviço permitirá a veiculação de avisos institucionais, campanhas educativas, comunicados urgentes, convocações, eventos municipais e demais atos públicos promovidos pela administração municipal.

A ausência desse serviço pode comprometer a efetividade da comunicação institucional, dificultando o alcance das mensagens oficiais e reduzindo a transparência das ações governamentais junto à população. Dessa forma, a locação do veículo de som com condutor é uma medida essencial para assegurar que a administração municipal mantenha um canal acessível e eficiente de informação, promovendo o envolvimento dos cidadãos nas iniciativas públicas e garantindo o direito ao acesso à informação.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A locação de veículo de som com profissional externo para divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. O veículo de som deve atender às especificações técnicas exigidas no edital, garantindo a qualidade do som e a eficácia da divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE.
2. O profissional responsável pelo carro de som deve possuir experiência comprovada na condução do veículo e na realização de divulgações de eventos públicos, garantindo assim a eficiência na transmissão das mensagens.
3. A empresa contratada ou o profissional autônomo deve apresentar toda a documentação necessária para comprovar sua regularidade e aptidão para a execução do contrato, em conformidade com a legislação vigente.
4. O contrato de locação do veículo de som com profissional externo deve estabelecer claramente as responsabilidades de cada parte, bem como os prazos e condições de pagamento acordados.
5. A contratação deve ser realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a competitividade na escolha do fornecedor, conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.
6. A empresa contratada deve garantir a disponibilidade do veículo de som e do profissional externo nos dias e horários previamente acordados, assegurando assim a pontualidade e a efetividade da divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a locação de veículo de som com condutor foi realizado com base em critérios técnicos e normativos, assegurando que a contratação atenda aos princípios da economicidade, eficiência e transparência. A pesquisa envolveu a análise de fornecedores que atuam no setor, verificando a capacidade técnica, experiência no ramo e regularidade fiscal, garantindo que o serviço seja prestado dentro dos padrões exigidos pela administração pública.

Foram consultadas empresas e prestadores de serviço locais, bem como referências de preços praticados na região, a fim de estabelecer um parâmetro justo e compatível com a realidade do mercado. Além disso, foram analisados contratos similares em outros municípios, garantindo que a proposta de contratação esteja alinhada às práticas administrativas e às normas vigentes.

A pesquisa também levou em consideração fatores como a qualidade do equipamento de som, a experiência do profissional responsável pela operação do veículo e a flexibilidade na execução do serviço, visando atender às demandas da Secretaria de Administração e Finanças de maneira eficiente. Dessa forma, o levantamento de mercado contribuiu para a estruturação de um processo de contratação adequado, garantindo a seleção de um fornecedor que atenda plenamente às necessidades do município de Fortim.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na locação de um veículo de som com condutor, destinado à divulgação de atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim. Esse serviço tem como objetivo principal garantir a ampla disseminação de informações institucionais, permitindo que comunicados oficiais, campanhas educativas, convocações e eventos promovidos pela administração municipal alcancem a população de forma rápida e eficiente.

A empresa ou profissional contratado será responsável por disponibilizar um carro de som equipado com sistema de áudio adequado para transmissões em vias públicas, além de garantir a condução segura do veículo e a correta execução dos serviços de sonorização. O contrato também prevê a prestação do serviço conforme cronograma estabelecido pela Secretaria, assegurando que a comunicação municipal ocorra de forma planejada e organizada.

Essa solução atende aos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que a locação do serviço permite que o município utilize os recursos públicos de forma otimizada, sem a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios. Além disso, a contratação viabiliza a continuidade das ações de comunicação institucional, fortalecendo a transparência das atividades governamentais e garantindo que a população tenha acesso facilitado às informações de interesse público.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
LOCAÇÃO DE VEICULO DE PROFISSIONAL EXTERNO, DENOMINDO CARRO DE SOM	MÊS	12
LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM PROFISSIONAL EXTERNO, DENOMINADO CARRO DE SOM COM CONDUTOR, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ		

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
LOCAÇÃO DE VEICULO DE PROFISSIONAL EXTERNO, DENOMINDO CARRO DE SOM	MÊS	12	1.693,50	20.322,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 20.322,00 (vinte mil trezentos e vinte e dois reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



A locação de veículo de som com profissional externo, destinado à divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE, deverá ser realizada de forma parcelada, garantindo maior eficiência e qualidade na prestação do serviço, conforme a demanda e necessidade.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação do serviço de locação de veículo de som para divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE seguirá as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) para identificar a necessidade do serviço. Em seguida, será realizada a cotação de preços junto a fornecedores do mercado. Por fim, será elaborado o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para justificar a necessidade da contratação e orientar a tomada de decisões. Todo o processo será pautado pela transparência e legalidade, visando garantir a eficiência na contratação do serviço.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da locação de veículo de som com profissional externo para divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE tem como principal objetivo ampliar a visibilidade e transparência das ações governamentais. A divulgação por meio de carro de som permite alcançar um maior número de cidadãos, levando informações sobre serviços, programas e projetos da administração pública de forma eficaz e acessível.

Além disso, a contratação desse serviço contribui para a promoção da participação popular, uma vez que a divulgação dos atos públicos por meio de veículo de som possibilita que a população tenha conhecimento sobre as ações do governo municipal e possa se envolver de forma mais ativa nas decisões e processos administrativos. Dessa forma, a transparência e a prestação de contas são fortalecidas, garantindo a legitimidade das ações governamentais.

Por fim, a contratação do carro de som com condutor atende aos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que se trata de um meio de comunicação acessível e de baixo custo, que possibilita a divulgação dos atos públicos de forma rápida e eficaz. Assim, a contratação desse serviço contribui para a otimização dos recursos públicos e para a melhoria da comunicação entre o poder público e a sociedade, fortalecendo a democracia e a transparência na gestão municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A locação de veículo de som com profissional externo para divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE pode gerar impactos ambientais significativos. O uso constante de um carro de som pode resultar em emissão de gases poluentes na atmosfera, contribuindo para o aumento do efeito estufa e da poluição do ar.

Além disso, o ruído gerado pelo veículo de som pode causar perturbação da fauna local, afetando a vida selvagem e o equilíbrio dos ecossistemas. O consumo de combustível também é uma preocupação, uma vez que a queima de combustíveis fósseis contribui para a emissão de gases de efeito estufa.

Uma possível solução para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação seria a utilização de veículos elétricos ou movidos a energias renováveis, reduzindo assim a emissão de poluentes. Além disso, a redução do uso do veículo de som e a busca por alternativas de divulgação mais sustentáveis, como o uso de mídias digitais, também poderiam contribuir para a preservação do meio ambiente. É importante que a gestão pública esteja atenta aos impactos ambientais de suas ações e busque sempre alternativas mais sustentáveis.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que é interdependente para o sucesso do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na locação de veículos de som com profissionais externos.
2. Elaborar o termo de referência com as especificações técnicas necessárias para a contratação do serviço.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para garantir o cumprimento das obrigações da empresa contratada.
5. Realizar a assinatura do contrato, estabelecendo claramente as responsabilidades de ambas as partes.
6. Estabelecer um plano de comunicação para divulgação dos atos públicos de forma eficiente e estratégica.
7. Monitorar constantemente a execução do contrato, verificando se os serviços estão sendo prestados de acordo com o estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



8. Realizar avaliações periódicas da qualidade do serviço prestado, visando garantir a satisfação dos cidadãos e a eficácia da divulgação dos atos públicos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da locação de veículo de som com profissional externo para divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE é uma medida viável e que atende à Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, é importante ressaltar que a divulgação dos atos públicos é uma obrigação da administração pública, visando garantir a transparência e o acesso à informação por parte dos cidadãos. Nesse sentido, o uso de um carro de som com condutor se mostra como uma ferramenta eficaz para alcançar um maior número de pessoas, especialmente em áreas de difícil acesso ou com baixa cobertura de meios de comunicação tradicionais.

Além disso, a contratação de um profissional externo para operar o veículo de som garante a qualidade e a eficiência na divulgação das informações, uma vez que esse profissional possui conhecimento técnico e experiência na utilização desse tipo de equipamento.

No que diz respeito à legalidade da contratação, a Lei 14.133 de licitações estabelece que a escolha do fornecedor deve ser feita por meio de um processo licitatório, garantindo a igualdade de condições entre os concorrentes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Dessa forma, a contratação do serviço de locação de veículo de som com profissional externo deve seguir os trâmites legais previstos na referida lei.

Portanto, considerando a importância da divulgação dos atos públicos, a eficácia do uso do veículo de som com condutor para alcançar um maior público e a necessidade de seguir os procedimentos legais estabelecidos pela Lei 14.133, a contratação desse objeto se mostra como uma medida viável e que atende aos princípios da administração pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise do objeto de contratação pública para a locação de veículo de som com profissional externo para divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A utilização de um carro de som com condutor é uma forma eficaz de alcançar a população de forma rápida e eficiente, garantindo a divulgação dos atos públicos de forma ampla e acessível para todos os cidadãos.

Além disso, a contratação de um profissional externo para operar o veículo de som permite que a Secretaria de Administração e Finanças foque em suas atividades principais, sem a necessidade de se preocupar com a logística e operação do carro de som. Dessa forma, a contratação contribui para a otimização dos recursos públicos e para a eficácia na divulgação das informações relevantes para a comunidade.

Portanto, consideramos que a contratação do veículo de som com profissional externo é uma medida adequada e necessária para atender a demanda de divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE, garantindo a transparência e a eficiência na comunicação com os cidadãos.

Fortim-CE, 4 de Fevereiro de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 580760fb5def6e2ca8eaf601236d5b08

